

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - CPP № 26/2020

ENTIDADE	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO
PROCESSO	№ 202000010013747
ОВЈЕТО	Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos , a fim de suprir as necessidades da Vila São José Bento Cottolengo
TIPO DE LICITAÇÃO	COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM ASSOCIADA A MELHOR TÉCNICA
ENVIO DAS PROPOSTAS	Data: 14/08/2020 a 31/08/2020
DIVULGAÇÃO	1) Site Institucional: www.cottolengo.org.br 21 a 31/08/2020
	2) Plataforma de Compra HUMA – 14 a 24/07/2020
	3) Diário Oficial do Estado de Goiás – 21/08/2020
TELEFONE	(62) 3506.9254
	(62) 3506.9011
ENDEREÇO	Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário – Trindade – Goiás - CEP: 75.388-596
FORMA DE FORNECIMENTO	Integral
CNPJ	00.420.371/0001-22
E-MAIL	licitacao@cottolengo.org.br







62 3506-9000





EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO № 26/2020 **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade filantrópica sem fins lucrativos na área da saúde, sob Gestão Estadual - CNESS 2535939, inscrita no CNPJ nº 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário, Trindade – Goiás torna público que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 26/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM COM MELHOR TÉCNICA, no âmbito do processo **SES/GO nº 202000010013747**.

A presente Cotação Prévia de Preço será custeada com recursos estabelecidos pelo Ministério da Saúde no Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), por meio de Emenda Parlamentar Federal para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

Esta Cotação Prévia de Preço será executada obedecendo os dispositivos do Decreto Presidencial nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº. 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, observando os princípios dispostos no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 da impessoalidade, moralidade e economicidade.

As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Vila São Cottolengo à aquisição total.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta (MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA), visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR do Hospital São Cottolengo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2 - DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A Cotação Prévia de Preços será realizada pelo Hospital Vila São José Bento Cottolengo e o recebimento das propostas se dará das 08h do dia 21/08/2020 às 18h do dia 31/08/2020, conforme horário de Brasília/DF.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão;
- 3.2 Como requisito para participação na Cotação Prévia de Preço as empresas deverão manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;











3.3 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

5 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

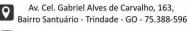
- 5.1 As propostas deverão ser digitadas, com as folhas numeradas sequencialmente, rubricadas, sendo a última folha assinada pelo responsável pela proposta, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:
- I Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) da empresa;
- II Nome e CPF do responsável pela proposta;
- III Instrumento público ou particular de procuração, assinada pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório, ou documento que comprove os necessários poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes à Cotação Prévia de Preços, em nome da empresa; IV Referências que bem indiquem o objeto contratado;
- V Prazo de entrega;
- VI Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto. Havendo divergências entre os algarismos, prevalecerão os escritos por extenso;
- VII Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para acolhimento das mesmas;
- VIII Descrição completa do produto ofertado, informando suas características técnicas, acessórios, opcionais inclusos etc.;
- IX Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- X Caso o Hospital São Cottolengo entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

6.1 - A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras.

I - Documentos referentes à Habilitação Jurídica

- a) Empresa Individual: Registro comercial.
- b) <u>Sociedade Comercial:</u> Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) <u>Sociedade por Ações:</u> Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação mencionada na alínea "3.1.2.", deste subitem.
- d) <u>Sociedade Civil:</u> Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.











e) <u>Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País:</u> Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

II - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta dívida ativa da União e Contribuições Federais).
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III - Documentos referentes à Qualificação Técnica:

- a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 e Decreto Federal nº. 8.077/2013, quando for cabível;
- b) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76, Decreto Federal nº. 8.077/2013 e Lei Federal nº. 9.782/99, quando for cabível;
- c) Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura da sede do Município da empresa.
- d) Registro de Responsável Técnico no Conselho Regional de Farmácia;
- e) Comprovação de Autorização de Funcionamento da Empresa AFE. A empresa que produz e/ou comercializa medicamentos sujeitos a controle especial deverá entregar comprovação da AFE especial,

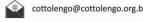
IV - Documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de pedido de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da Sede da licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de sessenta (60) dias à data da apresentação das propostas.

V- Outras comprovações:

- a) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União.
- b) Declaração da inexistência de trabalho escravo e não explora mão de obra de trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos itens 5 e 6 deverão ser enviados para o e-mail licitacao@cottolengo.org.br ou entregues no endereço Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163, Bairro Santuário, Trindade - Goiás - Departamento de Planejamento Institucional.











7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 Serão desclassificadas propostas que ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;
- 7.2 A escolha recairá pela proposta que apresentar, **MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA**, ou seja, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais e de utilização, insumos, referências e requisitos similares;
- 7.3 O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.cottolengo.org.br;
- 7.4 Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

8 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 - A Contratada deverá fazer a entrega dos produtos em até 30 dias da assinatura do instrumento contratual.

9 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1- A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até 5 dias úteis após a homologação do processo.

10 - DO VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Processo SES/GO nº 202000010013747;

11 - DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente informada pela Contratada, preferencialmente Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da nota fiscal em até 05 dias úteis contados do Aceite Técnico;
- 11. 2- O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento do produto em condições de uso;
- 11. 3 A contratada deverá fazer constar o número do Processo nº 202000010013747 nas notas fiscais emitidas, conforme prevê cláusula sexta do TC nº 00332/2010;
- 11.4 A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência na área da Saúde CEBAS, publicado no DOU n. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune a tributação, nos termos da alínea "c" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

12 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 12.1 Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: licitacao@cottolengo.org.br e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do responsável pela cotação, endereço, e-mail e telefone, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas.
- 12.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas;







13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13-1- Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas
- 13.2- A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotadas pela Entidade.
- 13.3 O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.
- 13. 4 A apresentação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.
- 13.5 A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.
- 13. 6 O resultado da avaliação das propostas será publicado no site Vila São José Bento Cottolengo www.cottolengo.org.br e enviado, via e-mail ou por ofício, à empresa vencedora.
- 13. 7 Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

14 - DOS ANEXOS

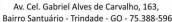
- 14.1- Integram a presente Cotação Prévia:
 - a) Anexo I Termo de Referência;
 - b) Anexo II Declaração de Comprometimento de Entrega;
 - c) Anexo III Declaração de Plena Aceitação dos Termos do Edital;
 - d) Anexo IV Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Contratação;
 - e) Anexo V Declaração de Regularidade Junto ao Ministério do Trabalho.

Trindade, 21 de agosto de 2020.

Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, CSsR

Diretor Presidente

Vila São José Bento Cottolengo











ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA CPP Nº 26/2020

I - OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar e Medicamento, referente Emenda Parlamentar - Processo SES/GO nº 2020 0001 001 3747 para a Vila São José Bento Cottolengo, com as seguintes especificações:

ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	UND	QTDE
1	00200914	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR 20 COM DISP.SEGURANCA	UNI	250
2	00200915	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR 22 COM DISP.SEGURANCA	UNI	1500
3	00200916	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NR 24 COM DISP.SEGURANCA	UNI	3000
4	00200918	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 0,3 COM DISPOSTIVO DE SEGURANCA	UNI	500
5	00200919	GULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 COM DISP. SEGURANCA		100
6	00200920	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA		5000
7	00200921	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNI	2000
8	00202385	AGULHA PARA ASPIRACAO MEDICAMENTOS 1,2 X 25	UNI	6000
9	00200932	ALCOOL LIQUIDO HOSPITALAR 70 GL FR/1000 ML	FRS	1200
10	00200934	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (ROLO)	ROL	260
11	00200937	ALMOFADA D"AGUA -	UNI	20
12	00200940	ATADURA CREPE 10CM X 4.5 MTS-13 FIOS	ROL	6636
13	00200941	ATADURA CREPE 15CM X 4.5 MTS- 13 FIOS	ROL	3696
14	00200942	ATADURA CREPE 20 CM X 4.5 MTS-13 FIOS	ROL	324
15	00200951	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 MM X 880 (PLACA KARAYA)	UNI	500
16	00201454	CATETER NASAL TIPO OCULOS (OXIGÊNIO)	UNI	300
17	00200987	CLOREXEDINE 4% DEGERMANTE, FRASCO COM1000 ML	FRS	120
18	00202181	CLOREXEDINE TOPICA AQUOSA 0,2%, FRASCO 1000 ML	FRS	30
19	00200988	COLETOR DE URINA ABERTO (TIPO SACO)	UNI	4000
20	00200992	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNI	30
21	00200993	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL (FEZES, URINA, ESCARRO) 80 ML	UNI	2000
22	00200994	COMPRESSA CIRURGICA TAM G (45 X 50) GRAMATURA 35	UNI	100
23	00201096	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5-13 FIOS- PCT/500	PCT	150
24	00202244	COMPRESSA GAZE 7.5 X 7.5-13 FIOS PCT/10 UNID (ESTERIL)	PCT	20000
25	00200996	COTONETE PONTA DE ALGODÃO, CX/75 UNID	CX	100
26	00200997	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 15X15CM	UNI	420
27	00201000	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS, FR/1000 ML	FRS	36
28	00201015	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG COM GEL	UNI	3200
29	00201018	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL (LUER SLIP)	UNI	6000
30	00201022			700
31	00201028			600
32	00201030			1200
33	00201029	ESPARADRAPO TECIDO 10 CM X 4,5 MTS (COM CAPA)	ROL	960
34	00201031	ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA , PACOTE C/ 100 UNID	PCT	500
35	00202725	FILME P/ RX 20 X 25, DIGITAL PARA CR DRY (FUJI MEDICAL)	CX	15





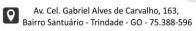






VIIA SAC	Cottole		-	
36	00202729	FILME P/ RX 25 X 30, DIGITAL PARA CR DRY (FUJI MEDICAL)	CX	20
37	00202679	FILME TRANSPARENE PARA CURATIVO 10 X 10 CM (IMPERMEAVEL)	CX	36
38	00201097	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91 CM (13 FIOS) ***	ROL	800
39	00201098	GEL P/ USG E ECG - 1 LITRO	FRS	36
40	00201417	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA TAM UNICO	UNI	2000
41	00201961	LANCETA DESC. GLICEMIA 25 G , DISPOSITIVO SEGURANÇA	UNI	15000
42	00201111	LENCO DESCARTAVEL DE PAPEL, 21 X 14 CM, CX/100 FOLHAS	CX	60
43	00202203	LUVA CIRURGICA ESTERIL NR 6.5 C/ PO(PAR) ***	PAR	400
44	00201158	LUVA CIRURGICA ESTERIL NR 7.0 C/ PO(PAR) ***	PAR	4000
45	00201155	LUVA CIRURGICA ESTERIL NR 7.5 C/ PO(PAR) ***	PAR	4000
46	00201156	LUVA CIRURGICA ESTERIL NR 8.0 C/ PO(PAR) ***	PAR	4000
47	00202434	LUVA DE VINIL DESC. S/TALCO TAM MEDIO , CAIXA C/100 UNID	PAR	10000
48	00202435	LUVA DE VINIL DESC. S/TALCO TAM. GRANDE, CAIXA C/100 UNID	PAR	10000
49	00201397	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO TAM GRANDE, CX/50 PARES	PAR	20000
50	00201160	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO TAM MEDIO, CX/50 PARES	PAR	150000
51	00201161	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA C/ PO, CX/50 PARES	PAR	400000
52	00201164	MASCARA DESCARTAVEL CAMADA TRIPLA COM ELASTICO	UNI	130000
53	00201844	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 MM X 100 MTS	ROL	10
54	00201171	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 MTS	ROL	12
55	00201173	PAPEL GRAU CIRURGICO 400 MM X 100 MTS	ROL	2
56	00201180	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO MASCULINO	UNI	1152
57	00201186	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA COM DISP. SEGURANCA	UNI	4500
58	00201187	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML (LUER LOCK) SEM AGULHA, SEM DISP SEG	UNI	5000
59	00000012		SER	25000
60	00201189	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	UNI	1500
61	00201190	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML (LUER LOCK) SEM AGULHA, SEM DISP SEG	UNI	6000
62	00201192	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE NR 16 FR, 3 VIAS	UNI	20
63	00201342	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE NR 18 FR, 3 VIAS	UNI	50
64	00201194	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE NR 20 FR, 3 VIAS	UNI	50
65	00201833	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE NR 24 FR, 3 VIAS	UNI	25
66	00204244	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL 10 FR X 105 CM		
66	00201211	POLIURET(MEDICONE) -	UNI	10
67	00202075	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL 12 FR POLIURETANO (MEDICONE)	UNI	10
68	00201216	SONDA RETAL DESCARTAVEL NR 18	UNI	1800
69	00201217	SONDA RETAL DESCARTAVEL NR 20	UNI	1200
70	00201222	SONDA URETRAL DESCARTAVEL NR 10	UNI	3200
71	00201224	SONDA URETRAL DESCARTAVEL NR 12	UNI	3000
72	00201232	SONDA URETRAL DESCARTAVEL NR 8	UNI	300
73		TERMOMETRO INFRA VERMELHO HOSPITALAR	UNI	11
	00201960	TIRA REATIVA PARA GLICEMIA-HGT (ON CALL)- EMBALAGEM		
74		INDIVIDUAL	UNI	15000
75	00201235	TOU <mark>CA TU</mark> RBANTE COM ELÁSTICO	UNI	100000

ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS	UND	QTDE
1	00200444	AAS 100MG (ACIDO ACETILSALICILICO) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	7800













∕ila São	Cottolen	go	_	
2	00200622	ACEBROFILINA ADULTO 50MG/5ML FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL	FRS	110
3	00200623	ACEBROFILINA INFANTIL 25MG/5ML FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL	FRS	50
4	00200473	ACIDO VALPROICO 250MG (DEPAKENE) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	12000
5	00200474	ACIDO VALPROICO 500MG (DEPAKENE) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	9000
6	00200475	ACIDO VALPROICO 50MG/ML (DEPAKENE) FRASCO 100ML SOLUCAO	FRS	650
7	00200411	AGUA DESTILADA ESTÉRIL, (AMPOLA 10ML) INJETAVEL	AMP	2000
8	00200413	AGUA DESTILADA ESTÉRIL,FRASCO 500ML INJETAVEL	FRS	100
9	00200164	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	300
10	00200383	AMARYL 2MG (GLIMEPIRIDA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1300
11	00200626	AMBROXOL,CLORIDRATO DE 50MG/ML FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL	FRS	40
12	00200068	AMICACINA 500MG INJETAVEL - 250MG/ML (AMPOLA 2ML)	AMP	100
13	00200476	AMITRIPTILINA 25MG (TRYPTANOL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	7500
14	00200069	AMOXICILINA 250MG+CLAVULANATO POTASSIO 62,5MG SOL. ORAL FR100ML	FRS	40
15	00200073	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG COMP	CPR	1620
16	00201657	ATACAND 16MG (CANDESARTAN CILEXETIL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	450
17	00200319	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	2500
18	00200028	ATORVASTATINA 20MG (LIPITOR) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	600
19	00200416	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 1ML	AMP	100
20	00200630	ATROVENT (IPRATROPIO)250MG/ML, FRASCO 20ML GOTAS	FRS	80
21	00200074	AZITROMICINA 500MG CAPSULA VIA ORAL	CPR	90
22	00200236	BEPANTOL POMADA 50MG/G (DEXAPANTENOL) TUBO 30G	TUB	230
23	00200636	BEROTEC (FENOTEROL 5 MG/ML), FRASCO 20ML GOTAS	FRS	40
24	00200239	BETAMETASONA POMADA 1MG/G TUBO 30G	TUB	40
25	00200479	BIPERIDENO 2MG (AKINETON) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	16400
26	00200480	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	750
27	00200481	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	390
28	00200124	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML)	AMP	200
29	00200123	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML FRASCO 20ML	FRS	60
30	00200482	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	2000
31	00200006	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS (ESCOPOLAMINA + DIPIRONA) FRASCO 20ML	FRS	150
32	00200484	CARBAMAZEPINA 200MG (TEGRETOL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	11200 0
33	00201341	CARBAMAZEPINA 400MG (TEGRETOL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	21000
34	00200485	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML FRASCO 100 ML SOLUCAO ORAL	FRS	600
35	00200486	CARBONATO DE LITIO 300MG (CARBOLITIUM) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	2000
36	00202598	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1400
37	00202162	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	300
38	00200076	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSAO (FRASCO 100ML)	FRS	20
39	00200077	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1500
40	00202002	KEFAZOL 1G INJETAVEL	FRP	200









Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163, Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596





Vila São	Cottolen	go		
41	00200079	MAXCEF 1GR INJETAVEL FRASCO-PO	FRP	300
42	00200080	ROCEFIN 1G IV/IMFRASCO-PO	FRP	600
43	00200216	CEPACOL COLUTORIO FRASCO 200 ML	FRS	80
44	00200183	CERUMIN SOLUCAO OTOLOGICA FRASCO 8ML	FRS	30
45	00200241	CETOCONAZOL + BETAMETASONA POMADA TUBO 30G	TUB	100
46	00200243	CETOCONAZOL CREME 20MG/G TUBO 30G	TUB	110
47	00200244	CETOCONAZOL SHAMPOO FRASCO 100ML	FRS	530
48	00200031	CIPROFIBRATO 100MG (LIPLESS) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1500
49	00200487	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	900
50	00200477	CLOMIPRAMINA 25MG (ANAFRANIL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	3000
51	00202061	CLORETO DE SODIO 0,9% (AMPOLA 10ML) INJETAVEL	AMP	12000
52	00200422	CLORETO DE SODIO 17,55% (AMPOLA 10ML) INJETAVEL	AMP	200
53	00200488	CLORPROMAZINA 100MG (AMPLICTIL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	35000
54	00200489	CLORPROMAZINA 25MG (AMPLICTIL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	400
55	00200596	COMPLEXO B AMPOLA 2ML INJETAVEL	AMP	500
56	00200594	COMPLEXO B COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	8000
57	00200335	DAFLON 500MG (DIOSMINA + HISPERIDONA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	13080
58	00202593	DEPAKOTE ER 500MG (DIVALPROATO DE SODIO) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1500
	00200110	DEPO-PROVERA 150MG/ML(ACETOMEDROXIPROGESTERONA)		
59		INJETAVEL (AMPOLA 1ML)	AMP	310
60	00200251	DERMODEX POMADA (NISTATINA + OXIDO DE ZINCO) TUBO 60G	TUB	120
61	00202260	DERSANI HIDROGEL COM ALGINATO TUBO 85G GEL	TUB	350
62	00200255	DEXAMETASONA CREME TUBO 10G	TUB	100
63	00200492	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	41000
64	00200494	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL - 5MG/ML (AMPOLA 2ML)	AMP	100
65	00200493	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	10000
66	00200001	DIPIRONA 1G INJETAVEL - 500MG/ML (AMPOLA 2ML)	AMP	300
67	00200002	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	500
68	00200003	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML (FRASCO 20ML)	FRS	500
69	00201319	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	86000
70	00200129	DOMPERIDONA SOLUCAO ORAL 1MG/ML FRASCO 100ML	FRS	900
71	00202268	DONILA 5MG (DONEPEZILA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	4000
72	00200341	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1700
73	00200343	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	2000
74	00201340	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML INJECAO SC (AMPOLA 0,2ML)	AMP	40
75	00200023	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML INJECAO SC (AMPOLA 0,4ML)	AMP	560
/4	00200064	97/ R A	1	13000
76		FENERGAN 25MG (PROMETAZINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	0
77	00200065	FENERGAN 25MG/ML (PROMETAZINA) INJETAVEL (AMPOLA 2ML)	AMP	100
78	00200499	FENITOINA 100MG (HIDANTAL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	12000
79	00200500	FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL (HIDANTAL) AMPOLA 5ML	AMP	50







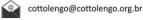
Av. Cel. Gabriel Alves de Carvalho, 163, Bairro Santuário - Trindade - GO - 75.388-596

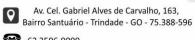




81 (1) 82 (2) 83 (3) 84 (4) 85 (6) 86 (1)	00200501 00200502 00200503 00202383 00200397 00200119 00200637	FENOBARBITAL 100MG (GARDENAL) COMPRIMIDO VIA ORAL FENOBARBITAL 50MG (GARDENAL) COMPRIMIDO VIA ORAL FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML FRASCO 20ML FILTRO SOLAR FPS 30-GALAO 2000 ML FLEET ENEMA (SODIO MONOBASICO) FRASCO 130ML	CPR CPR FRS GL	30400 2000 100 10
82 (0 83 (0 84 (0 85 (0 86 (0	00200503 00202383 00200397 00200119	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML FRASCO 20ML FILTRO SOLAR FPS 30-GALAO 2000 ML FLEET ENEMA (SODIO MONOBASICO) FRASCO 130ML	FRS GL	100
83 (C 84 (C 85 (C 86 (C	00202383 00200397 00200119	FILTRO SOLAR FPS 30-GALAO 2000 ML FLEET ENEMA (SODIO MONOBASICO) FRASCO 130ML	GL	
84 (C 85 (C	00200397 00200119	FLEET ENEMA (SODIO MONOBASICO) FRASCO 130ML		10
85 (86 (00200119		EDC.	
86		51 0 5 4 V 4 5 L 11 T 5 (0 4 0 0 1 4 5 0 5 1 V 6 5 0 5 1 F 1 4 0 0 4 1 T 5 5 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FRS	2784
80	00200637	FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISAE) FLACONETE 5ML	FLA	6400
27 (FLUIMUCIL (N-ACETILCISTEINA) 40MG/ML FRASCO 120ML	FRS	60
0/	00200506	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	5600
88	00200507	FRISIUM 10MG (CLOBAZAM) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	16100
89	00200352	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJETAVEL (10MG/ML - AMPOLA 2ML)	AMP	200
90	00200351	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1200
91	00200385	GLIBENCLAMIDA 5MG (DAONIL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	720
92	00200577	GLICERINA 12% FRASCO 500ML ENEMA	FRS	1200
93	00200583	GLICOSE 5%, FRASCO 500ML INJETAVEL	FRS	200
94	00200431	GLICOSE 50% (AMPOLA 10ML) INJETAVEL	AMP	400
95	00201774	GUTTALAX GOTAS 7,5MG/ML FRASCO 20ML	FRS	600
96	00200510	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	3400
97	00200511	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	40000
98	00200512	HALOPERIDOL 5MG/ML (AMPOLA 1ML) - INJETAVEL	AMP	50
99 (00200513	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML (AMPOLA 1ML) - INJETAVEL	AMP	90
100	00200357	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1500
101	00220226	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL FRASCO PO	FRP	100
102	00200227	HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL FRASCO-PO	FRP	100
103	00201836	HIDROXIZINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1500
104	00201595	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1800
105	00201483	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML FRASCO 20ML	FRS	100
106	00200518	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	400
107	00200388	INSULINA NPH INJECAO SC FRASCO 10ML	FRS	8
108	00200389	INSULINA REGULAR INJECAO SC FRASCO 10ML	FRS	16
109	00200303	LABIRIN 16MG (BETAISTINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	390
110	00201735	LABIRIN 24MG (BETAISTINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	690
111	00201933	LACRIFILM SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10ML	FRS	40
112	00200199	LACRIMA PLUS SOLUCAO OFTALMICA (HIPROMELOSE) FRASCO 15ML	FRS	30
113	00200398	LACTULOSE XAPORE 667MG/ML FRASCO 120ML	FRS	900
114	00200520	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	8000
115	00200521	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1000
116	00200522	LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	2200
117	00202657	LEITE DE MAGNESIA (HIDROXIDO DE MAGNESIO 8%) FRASCO 350ML	FRS	3200
118	00202666	LEVETIRACETAM 250MG (KEPPRA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	6000
	00200523	LEVOMEPROMAZINA 100MG (NEOZINE) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	38000





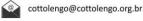






Vila São	Cottolen	go		
120	00200524	LEVOMEPROMAZINA 25MG (NEOZINE) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	52000
121	00200525	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS (NEOZINE) FRASCO 20ML	FRS	50
122	00200269	LIDOCAINA GELEIA TUBO 30G	TUB	200
123	00200572	LIORESAL (BACLOFENO) 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	15000
124	00200062	LORATADINA 10MG (CLARITIN) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	500
125	00200063	LORATADINA SOLUCAO ORAL (CLARITIN) FRASCO 100ML	FRS	60
126	00200363	LOSARTAN + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	990
127	00201813	LOSARTANA POTASSICO 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	390
128	00200364	LOSARTANA POTASSICO 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	4800
129	00200528	MELLERIL 100MG (TIORIDAZINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	5500
130	00200530	MELLERIL 25MG (TIORIDAZINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	400
131	00200531	MELLERIL 50MG (TIORIDAZINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1500
132	00202196	MEMANTINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	3200
133	00201651	MERONEN 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA (ORIGINAL)	FRP	150
134	00201473	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	12300
135	00200391	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	7300
136	00200534	MIDAZOLAM 5MG (1MG/ML - AMPOLA 5ML) - INJETAVEL	AMP	100
137	00200273	MINANCORA POMADA TUBO 30G	TUB	96
138	00200573	MIOSAN(CICLOBENZAPRINA) 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	370
139	00202755	NATURETE GELEIA POTE 130GR	POT	600
140	00201942	NATURETTI COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	6368
141	00200537	NEULEPTIL 10MG (PERICIAZINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	11000
142	00200538	NEULEPTIL 4% GOTAS (PERICIAZINA) FRASCO 20ML	FRS	2300
143	00200602	NEUTROFER (FERRO QUELATO) 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	4860
144	00200603	NEUTROFER FOLICO FLACONETE	FLA	4020
145	00200156	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	250
146	00200540	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	10200
147	00200278	NUTRAPLUS 10% CREME FRASCO 120ML	TUB	50
148	00200279	NUTRAPLUS 10% LOCAO FRASCO 120ML	FRS	15
149	00200402	OLEO MINERAL SOLUCAO ORAL (FRASCO 100ML)	FRS	300
150	00200280	OMCILON-A EM ORA BASE (TRIANCINOLONA) TUBO 10G POMADA	TUB	30
151	00200043	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	23000
152	00200395	ONDANSETRONA 2MG/ML INJETAVEL (AMPOLA 4ML)	AMP	150
153	00201997	OTOCIRIAX SOLUCAO OTOLOGICA (CIPRO+HIDRO) FRASCO 5ML	FRS	80
154	00200542	OXCARBAZEPINA 300MG (TRILEPTAL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	5800
155	00200548	PAROXETINA 20MG (PONDERA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1500
156	00202770	PEG 4000 (POLIETILENOGLICOL) SACHE 10G VIA ORAL (TRITURADO)***	SCH	84000
157	00201476	PRESSAT 2,5MG (ANLODIPINO) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	750
158	00200314	PRESSAT 5 MG (ANLODIPINO) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	300
159	00200373	PROPRANOLOL 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	2500





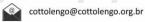






ila São	Cottolen	go		
160	00200374	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	3500
161	00201977	PROTOPIC POMADA (TACROLIMO) 0,1MG/G TUBO 30G	TUB	30
162	00200452	PURAN T4 100MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	690
163	00202054	PURAN T4 112MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	690
164	00200453	PURAN T4 125MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	210
165	00200454	PURAN T4 25MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	3000
166	00200455	PURAN T4 50MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1200
167	00200457	PURAN T4 75MCG (LEVOTIROXINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	2100
168	00200175	PYRIDIUM 100MG (FENAZOPIRIDINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	2000
169	00201920	QUETIAPINA 100MG (SEROQUEL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1350
170	00204480	QUETIAPINA 25MG (SEROQUEL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	900
171	00202369	QUETIAPINA 50MG (SEROQUEL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1500
172	00200552	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	24000
173	00201738	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	22000
174	00200554	RIVOTRIL 0,5MG (CLONAZEPAM) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	740
175	00200555	RIVOTRIL 2MG (CLONAZEPAM) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	840
176	00200556	RIVOTRIL GOTAS (CLONAZEPAM) 2,5MG/ML (FRASCO 20ML)	FRS	8
177	00201352	SABONETE DE GLICERINA LIQUIDO 200 ML	SAB	15
178	00200375	SELOZOK 25MG (METOPROLOL) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	320
179	00201741	SERTRALINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	60
180	00200568	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	300
181	00200128	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	150
182	00200137	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO 15ML	FRS	360
183	00200033	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	520
184	00200582	SOL. GLICOFISIOLOGICA, FRASCO 500ML SOLUCAO INJETAVEL	FRS	60
185	00200579	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 1000ML INJETAVEL	FRS	300
186	00200580	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 100ML INJETAVEL	FRS	250
187	00200581	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% FRASCO 500ML INJETAVEL	FRS	120
188	00200586	SOLUCAO RINGER SIMPLES FRASCO 500ML INJETAVEL	FRS	30
189	00200584	SORO PARA REIDRATACAO ORAL 27,5 GR, ENVELOPE PO	ENV	100
	00201711	TAZOCIN 4,5G INJETAVEL (PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM		
190	MAX.	500MG)(ORIGINAL)	FRP	10
191	00200160	TENOXICAM INJETAVEL 20MG (AMPOLA 2ML)	AMP	30
192	00201843	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	400
193	00200561	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	150
194	00200560	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	400
195	00201734	TRAMADOL 100MG INJETAVEL (50MG/ML - AMPOLA 2ML)	AMP	10
196	00200305	TRENTAL 400MG (PENTOXIFILINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	320
197	00200307	VENALOT COMPRIMIDO VIA ORAL (CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG)	CPR	600
198	00200619	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	20000











Vila São Cottolengo

199	00200569	ZYPREXA 10MG (OLANZAPINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	2000
200	00201421	ZYPREXA 5MG (OLANZAPINA) COMPRIMIDO VIA ORAL	CPR	1000

II – DISPOSIÇÕES GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- a) Todos dos produtos devem apresentar data de validade igual ou superior a 12 meses;
- b) No momento da avaliação das propostas a Comissão Avaliadora poderá solicitar, caso necessário para análise e aprovação, amostras das marcas ofertadas para teste;
- c) A entrega dos produtos deverá acontecer de FORMA INTEGRAL E IMEDIATA;
- d) Os fornecedores deverão enviar junto com a mercadoria LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, emitido pelo fabricante. Atenção! Não serão aceitas mercadorias sem o referido Laudo.

Trindade 21 de agosto de 2020.

Aurélio Martins da Silva, CSsR

Diretor Presidente Vila São José Bento Cottolengo



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA

A Empresa, representante legal o(a) Sr(nº e do CPF nº a entregar os Medicamentos e/o Vila São José Bento Cottolen 26/2020 — Processo SES/GO no declaração.	a)ou Materiais go, conforme	Médico estabe	DECLA DECLA Hosp elecido	portado RA, sob italar do no Edit	or(a) as pe e acor al da	da nas d do co Cota	Carte da Lei om os ação	eira , que pedio Prévi	de I se cor dos do ia de	denti mpro Hos Preç	dade mete pital o nº
	Assinatur	a (recon	hecida e	m cartório	p)		de			do í	2020.



62 3506-9000

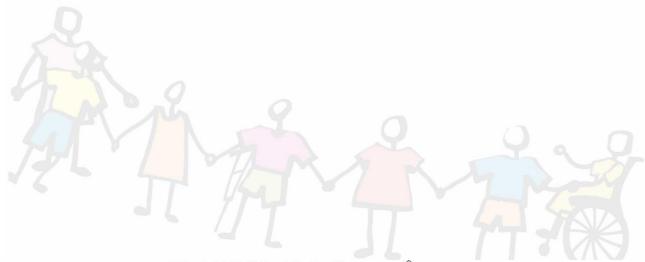
www cottolengo.org.br

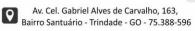


ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A Empresa, inscrita no CNPJ nº	da Carteira de Identi sob as penas da Lei,	dade que aceita
Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.		
Assinatura (reconhecida em cartório)		
	. de	de 2020.











62 3506-9000





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À CONTRATAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)		
,	,	
	Assinatura (reconhecida em cartório)	_
		de de 2020.











ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
Assinatura (reconhecida em cartório)

